



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado em 27/03/19
Retirado em / /

Responsável:

Diana Ferreira Nascimento
Port. Nbm. 457/09
Matrícula 06602-8

PORTARIA Nº 092 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60 c/c com o artigo 106, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o Benefício de Auxílio Doença a servidora **VANIR PORTUGAL OLIVEIRA**, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, inscrita no CPF sob nº 492.448.926-34 pelo período compreendido entre **20/03/2019 à 18/05/2019**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **031/2019**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20/03/2019**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de março de 2019.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal